



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**



**Projeto de Lei Ordinária Nº 128/2023**

**QUE DENOMINA TEÓFILO OLEGÁRIO FURTADO O NOME DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE ITAITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aprova e o **Prefeito Municipal Valmir Clímaco de Aguiar** sanciona e publica a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de **TEÓFILO OLEGÁRIO FURTADO** o nome do estádio municipal de Itaituba.

**Art. 2º** - A administração Municipal ficará responsável pelo o cadastramento com o nome do estádio municipal de Itaituba.

**Art. 3º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Plenário da Câmara Municipal de Itaituba "CARLOS ROBERTO CABRAL FURTADO" em 26 de outubro de 2023.**

**IAMAX PRADO CUSTÓDIO - MDB**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

Iamax Prado Custódio - MDB

**JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,**

Incluso, encaminho à apreciação dessa casa Legislativo, o Projeto de Lei que denomina o nome do Estádio Municipal de Itaituba de Teófilo Olegário Furtado.

**Teófilo Olegário Furtado**, foi vereador por 5 mandatos consecutivos, prefeito por dois mandatos intercalados no município de Itaituba, era farmacêutico, na época sendo o único profissional de saúde e atuava como auxiliar na prática enfermagem e parto, salvando muitas vidas em Itaituba. Teófilo Olegário Furtado faleceu em 18 de Dezembro de 1993, aos 80 anos de idade.

Foi um baluarte na política Itaitubense.

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:  
Para confirmar a autenticidade acesse <https://www.itaituba.pa.leg.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 30AB7-AKF4C-KE8E5-P1UT5-BJG3G

